

Projeto de Resolução n.º 621/XV/1.<sup>a</sup>

Renegociação das condições do empréstimo do Estado, para financiamento do processo de resolução do BES-Novo Banco

Exposição de motivos

A resolução aplicável ao Banco Espírito Santo (BES) foi tomada em 2014, e envolveu a criação do Novo Banco, S.A., que assumiu os ativos e passivos considerados saudáveis do BES, tendo sido criados mecanismos de proteção para os depositantes e investidores do BES, tais como o Fundo de Resolução Bancária e o Fundo de Garantia de Depósitos.

O Fundo de Resolução disponibilizou inicialmente um apoio financeiro de 4.900 milhões de EUR para a realização do capital social do banco de transição – o Novo Banco S.A., definindo o Banco de Portugal o seu balanço de abertura.

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 151-A/2017, de 2 de outubro, autorizou, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 153.º-J do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, a celebração, pelo Estado Português, enquanto garante último da estabilidade financeira, de um acordo-quadro com o Fundo de Resolução, com vista à disponibilização de meios financeiros para a satisfação de obrigações contratuais que venham a decorrer da operação de venda da participação de 75 % do capital social do Novo Banco.

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 63-A/2021, de 27 de maio, criou as condições para que o Fundo de Resolução procedesse ao pagamento ao Novo Banco e à operacionalização do empréstimo bancário necessário para o respetivo financiamento, com base, precisamente, no valor de 429.012.629,00 EUR.<sup>1</sup>

---

<sup>1</sup> O texto deste acordo-quadro entre o Estado e o Fundo de Resolução encontra-se disponível na seguinte hiperligação: [Print img-108171139-0001.tif \(1 page\) \(observador.pt\)](#).

Ao abrigo do Acordo de Capitalização Contingente (CCA) celebrado entre o Fundo de Resolução e o Novo Banco, S.A., que funciona como uma garantia do Estado sobre perdas até ao valor de 3.890 milhões de EUR, o Estado tem transferido para o Fundo de Resolução centenas de milhões de euros.<sup>2</sup>

Em 13 de fevereiro de 2023, o Fundo de Resolução informa encontrar-se concluído o processo de reestruturação do Novo Banco.<sup>3</sup>

Os apoios públicos (canalizados via o Fundo de Resolução, com recurso a empréstimos do Estado e do sistema financeiro) no dossier BES – Novo Banco ascendem a 8,3 mil milhões de EUR, dos quais 4,9 mil milhões de EUR foram concedidos ao Novo Banco, enquanto banco de transição, no início deste processo, na aplicação da medida de resolução ao BES, e 3,4 mil milhões de EUR foram injetados depois da venda ao fundo Lone Star, ao abrigo do mecanismo de capital contingente.<sup>4</sup>

O Fundo de Resolução previa devolver o dinheiro ao Estado até 2046, mas já refez as contas e antecipa agora que o reembolso se prolongue, pelo menos, até 2056.

Recentemente, notícias veiculadas pela comunicação social dão-nos nota de que o Novo Banco apresenta lucros mais expressivos que o Banco BPI e o BCP, ficando só atrás do Santander na banca privada.<sup>5</sup>

Face a estes resultados [um resultado líquido de 560,8 milhões de EUR em 2022, de acordo com o comunicado enviado pelo Novo Banco à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM)], recai sobre o Governo o dever imperioso de renegociar o financiamento público concedido em condições mais vantajosas para o Estado.

---

<sup>2</sup> vide [https://www.fundoderesolucao.pt/sites/default/files/FAQs\\_CCA\\_2019.pdf](https://www.fundoderesolucao.pt/sites/default/files/FAQs_CCA_2019.pdf).

<sup>3</sup> Vide [Comunicado NB\\_FdR\\_13fev.pdf \(fundoderesolucao.pt\)](#).

<sup>4</sup> vide [Resolução do BES foi há 8 anos, fatura vai em 8,3 mil milhões de euros e ainda pode crescer \(dinheirovivo.pt\)](#).

<sup>5</sup> Vide [Novo Banco triplica lucro e chega aos 561 milhões de euros em 2022 - Expresso](#) E [Novo Banco mais do que triplica lucros em 2022 para 560,8 milhões - Banca & Finanças - Jornal de Negócios \(jornaldenegocios.pt\)](#).

Esta renegociação justifica-se plenamente, porquanto os prejuízos do Novo Banco e as consequentes injeções de capital do Fundo de Resolução, em larga medida financiado mediante o recurso a empréstimos do Estado, representa um pesadíssimo fardo peso financeiro para o Estado, ou seja, em boa verdade, para os contribuintes portugueses.

Assim, nos termos constitucionais e regimentalmente aplicáveis, os Deputados do Grupo Parlamentar do CHEGA, recomendam ao Governo que:

Face aos resultados publicitados pelo Novo Banco, se proceda, via Direção-Geral do Tesouro e Finanças, Fundo de Resolução e Banco de Portugal, à renegociação das condições do empréstimo destinado a financiar a resolução do BES - Novo Banco, S.A., no quadro da defesa do interesse público, e, bem assim, de defesa da boa gestão de fundos públicos, de molde a obter-se um reembolso mais célere, e mais vantajoso, dos fundos públicos disponibilizados no quadro da resolução e reestruturação daquela instituição bancária.

Palácio de São Bento, 12 de Abril de 2023

Os Deputados do Grupo Parlamentar do CHEGA,

André Ventura - Bruno Nunes - Diogo Pacheco de Amorim - Filipe Melo - Gabriel Mithá  
Ribeiro - Jorge Galveias - Pedro Frazão - Pedro Pessanha - Pedro Pinto - Rita Matias -  
Rui Afonso - Rui Paulo Sousa